



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Joaquim Alvaro Pereira Leite, informações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis sobre o processo relativo à importação de 18 girafas (*Giraffa camelopardalis*) pelo empreendimento RioZoo Zoológico do Rio de Janeiro S.A., que atualmente se encontram no Hotel Resort Safari Portobello, em Mangaratiba - RJ;

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Joaquim Alvaro Pereira Leite, informações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis sobre o processo relativo à importação de 18 girafas (*Giraffa camelopardalis*) pelo empreendimento RioZoo Zoológico do Rio de Janeiro S.A., que atualmente se encontram no Hotel Resort Safari Portobello, em Mangaratiba - RJ;.

Nesses termos, requisita-se:

1. informações e documentos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis sobre o processo relativo à importação de 18 girafas (*Giraffa camelopardalis*) pelo empreendimento RioZoo Zoológico do Rio de Janeiro S.A, que



atualmente se encontram localizados no Hotel Resort Safari Portobello, em Mangaratiba - RJ

2. informações e documentos relacionados à ocorrência de eventuais maus tratos praticados contra esses animais,
3. informações sobre todos os problemas encontrados e as soluções apresentadas para que as 15 (quinze) Girafas sobreviventes, que ainda estão nas dependências do Hotel Safari Portobello há vários meses, sejam colocadas em recintos adequados e na forma exigida pelo IBAMA.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o propósito de buscar informações a respeito dos procedimentos adotados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), conforme denúncia feita pelo cidadão Marcos Angelli, a respeito de eventuais maus tratos que girafas trazidas irregularmente da África do Sul estariam sendo submetidas no Hotel Portobello Safari. A denúncia, inclusive, repercutiu nacionalmente na imprensa em diversos portais de notícia.

Em 11 de novembro de 2021, 18 (dezoito) girafas desembarcaram no aeroporto do Galeão (RJ) importadas da África do Sul, originárias de vida livre, ou seja, capturadas na natureza, de acordo com o declarado no procedimento de importação junto ao IBAMA, tanto pelo importador BioParque (Zoológico do Rio) como pela empresa vendedora das Girafas, na África do Sul. Isso por si só já torna o ato ilegal, conforme manifestação do Ministério Público na Recomendação MPF/PRRJ/SGS n.º 02, de 28 de janeiro de 2022.

Os direitos dos animais é um dos fios condutores de nosso mandato. Infelizmente, três dessas girafas irregularmente trazidas para o território brasileiro acabaram morrendo por razões que acreditamos não terem sido suficientemente

esclarecidas, causando ainda mais indignação de todos aqueles que se dedicam à causa animal.

Somando-se à denúncia junto ao Ibama, houve a proposição de ação civil pública na Justiça Estadual do Rio de Janeiro por parte do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, que pede a imediata retirada das 15 (quinze) Girafas sobreviventes que ainda estão nas dependências do Hotel Portobello, supostamente em condições inadequadas de tratamento há vários meses, para que sejam colocadas em recintos na forma exigida pelo IBAMA, em Instrução Normativa, com pelo menos 600 m² (seiscentos metros quadrados) de área para cada dois indivíduos, piso de terra com grama, vegetação rasteira resistente, abrigo de 10 m² com 7 m de altura interna, além de comedouro e bebedouro.

Torna-se urgente uma solução para essas girafas. Por isso, compreendendo a gravidade da situação, solicitamos informações no sentido de compreender as ações que o Ibama tomou para apurar tais denúncias, assim como as futuras, e promover uma solução que garanta condições dignas de vivência a esses animais, que nem deveriam ter sido retirados da vida selvagem.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Comissão de Meio Ambiente para a aprovação do presente requerimento, uma vez que o Poder Legislativo e a sociedade precisam ter conhecimento de todos os fatos por trás deste revoltante caso, assim como das soluções e condutas tomadas pelos responsáveis.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2022.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Senador da República